

DELIBERAÇÃO Nº 64/2020 - CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 02 de outubro de 2020,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação de prazo para as adequações do Atestado de Regularidade do Conselho Plano e Fundo – ARCPF, dos municípios de Itaperuçu e Paranapoema, por 30 (trinta) dias, a partir da data da realização da plenária ordinária de Outubro do CEAS/PR.

Art. 2 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de Outubro de 2020.



Larissa Marsolik
Presidente do CEAS/PR